



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS**  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA  
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100  
- [www.crea-rs.org.br](http://www.crea-rs.org.br)

## EDITAL

Processo nº 2022.000011161-5

### EDITAL 02/2022

O Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio Grande do Sul – Crea-RS, Autarquia Federal nos termos da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, TORNA PÚBLICO O PRESENTE EDITAL para convocar os profissionais inscritos no 15º CEP/RS, que pertencem a localidade da Microrregional 6 a participarem do processo eleitoral para as vagas da Modalidade Agronomia com mandato, que dar-se-a no dia 18/07/2022, através da plataforma Zoom que será aberta às 16h, no link <https://us02web.zoom.us/j/87933415573?pwd=MTBFNERzbWo5ZG1PWEd0OUd5R1dpZz09>

- I - A eleição ocorrerá das 16:15h às 16:45h, não sendo computadas votos fora do referido horário.
- II - Poderão votar os profissionais inscritos no 15ºCEP/RS no dia 25/06/2022 com o domicílio nas localidades da Microrregional 6 (municípios pertencentes às respectivas inspetorias de Cachoeira do Sul, Lajeado, Santa Cruz do Sul, Santa Maria, Alegrete, Santana do Livramento, São Gabriel, Uruguaiana).
- III - Concorrerão às vagas os candidatos: Eng. Agrônomo Leonardo Gonçalves Cera; Eng. Agrônomo Gaspar Oliveira Santana e Eng. Agrônomo Valmor Christmann.
- IV - Apenas 02 (dois) candidatos serão eleitos.
- V - O formulário de votação será disponibilizado através do link a partir das 16:15h até às16:45h, através do chat da sala Zoom.
- VI - Após o pleito a Comissão Eleitoral terá até 02 (dois) dias úteis para homologar e publicar o resultado.
- VII - Os casos omissos e situações não previstas no presente Edital, serão resolvidas pela Comissão Eleitoral.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO SANTOS DA SILVEIRA, Coordenador (a) de Câmara Especializada**, em 12/07/2022, às 19:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCO AURÉLIO DOS SANTOS CAMINHA JUNIOR, Conselheiro (a) Titular**, em 12/07/2022, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ELISABETE GABRIELLI, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 12/07/2022, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1082833** e o código CRC **D5C38CF1**.

Referência: Processo nº 2022.000011161-5

SEI nº 1082833

Local: Porto Alegre